



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
câmpus Bagé

EDITAL Nº 02 /2014.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga horária semanal	Turno	Perfil do Estagiário	Atribuições	Requisito Mínimo Exigido
1	20h		Capacidade de relacionamento em equipe Discrição Facilidade de comunicação Conhecimento de informática Capacidade de organizar documentos, com responsabilidade Ser organizado.	Entregar documentos a outros setores nas dependências do campus Participar da separação e entrega de materiais solicitados ao Almojarifado Contar e conferir materiais do estoque do Almojarifado Verificar, sempre que necessário, informações referentes aos bens móveis nas dependências do campus Acompanhar o recebimento de materiais pelo	Estar matriculado nos cursos do câmpus Bagé Ter concluído o primeiro semestre; Não estar em dependência.



				<p>Almoxarifado</p> <p>Atualizar os dados nas planilhas referentes ao Almoxarifado e Patrimônio</p> <p>Colocar plaquetas em bens móveis</p> <p>Efetuar ligações para empresas quando necessário</p> <p>Escanear e fazer cópias de documentos, sempre que necessário</p> <p>Arquivar documentos referentes ao Almoxarifado e Patrimônio</p> <p>Averiguar a movimentação de bens móveis dentro das dependências do campus.</p>	
1	20		<p>Capacidade de trabalho em equipe.</p> <p>Facilidade de comunicação.</p> <p>Conhecimento de informática.</p> <p>Capacidade de organizar documento com responsabilidade.</p> <p>Ser organizado.</p>	<p>No registro: observar a sequência de exemplares, carimbar nas áreas pré-estabelecidas os carimbos de identificação e registros, escrever dentro da área carimbada o que lhe for orientado.</p> <p>Nos periódicos: registrar periódicos, controlar o recebimento, controlar o empréstimo,</p>	<p>Estar cursando no mínimo o 3º semestre do curso de Letras</p>



				<p>manter a hemeroteca, separar fascículos para encadernação.</p> <p>Na circulação: realizar o empréstimo, devolução e renovação do material bibliográfico de modo manual ou automatizado.</p> <p>Na referência: responder as perguntas do tipo factual, orientar os usuários em suas pesquisas manuais ou on-line, ensinar os usuários a pesquisar no acervo; explicar o funcionamento da biblioteca e seu regulamento.</p> <p>Na ordenação das estantes: separar os livros segundo os números de classificação; notação de autor, edição e volume, observar a diferenciação de cada número.</p>	
--	--	--	--	--	--

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior e de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para alunos do ensino médio/técnico.

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:



3.1.Vagas de Nível Intermediário

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao edital 02/2014 os estudantes que estejam e efetivamente matriculados e frequentando os cursos do câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, de acordo com as condições especificadas no *item 1* do edital de seleção de estágios 02/2014 e que não recebem nenhuma outra modalidade de bolsa exceto da assistência estudantil.

3.2.Vagas de Nível Superior

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação que mantenham convênio com IFSul e que atendam as condições especificadas no *item 1* do edital de seleção de estágios 02/2014.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: **20 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014.**

4.2. Local: Os candidatos deverão entregar os documentos e no ato preencher a ficha de inscrição no **Gabinete da direção-geral** do câmpus no horário das **08:30-12:00 e das 14:00-17:00.**

4.3 A documentação necessária, especificada no item **4.4.1 e 4.4.2** deverá ter o carimbo e assinatura do setor de registros acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

4.4. Documentação necessária:

4.4.1. Ficha de inscrição preenchida

4.4.2 Atestado de Matrícula.

4.4.3 Histórico Escolar

4.4.4 Currículo atualizado (**somente para os candidatos de nível superior**)

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1. Nível Intermediário

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas.

5.1.3 Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.2. Nível Superior

5.2. - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), entrevista individual e análise de currículo.

5.2.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas.

5.2.2. Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.2.3 Da análise de currículo

5.1.2.1 Serão analisadas as experiências, efetivamente comprovadas, do candidato.



Para determinar a classificação dos candidatos de **nível superior** será estabelecido peso 5 para a média global do curso, peso 3 para a nota atribuída na entrevista e peso 2 para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo desta forma, a classificação final dos candidatos.

Para determinar a classificação dos candidatos de **nível intermediário** será estabelecido peso 6 para a média global do curso, peso 4 para a nota atribuída na entrevista Definindo desta forma, a classificação final dos candidatos.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.bagé.ifsul.edu.br/portal, na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	20/05/14, 21/05/14, 22/05/14 e 23/05/2014.
Divulgação das datas horários para entrevista	26/05/14
Entrevistas no setor	a publicar no site do campus Bagé/IFSul
Divulgação dos Resultados	a publicar no site do campus Bagé/IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	a publicar no site do campus Bagé/IFSul

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do *IFSul* – câmpus *Bagé* na Internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IF SUL-RIO-GRANDENSE câmpus Bagé terá validade de 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, a critério da administração.

8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

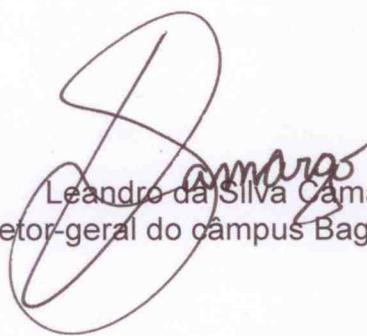
8.6 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Bagé, o direito



de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense câmpus Bagé.

Bagé, 20 de maio de 2014.



Leandro da Silva Camargo
Diretor-geral do câmpus Bagé do IFSul